

Assunto: **Re: Concorrência Pública 002/2021 - Solicitação de Esclarecimento de Dúvidas - Imagine Propaganda**
De: <licitacao@sorriso.mt.gov.br>
Para: <financeiro@imagineagencia.com.br>
Data: 09/06/2021 08:40



Bom dia...

Após reunião com a equipe técnica do município, o Departamento de Licitações encaminha as respostas referentes aos questionamentos apresentados pela empresa.

Pergunta 1:

O caderno do Plano de Comunicação – Via Não Identificada, deverá ser entregue com as folhas soltas, apenas numeradas? Sem espiral?

Resposta: As licitantes devem seguir as orientações previstas no instrumento convocatório, conforme Capítulo 3 do Edital, destacados abaixo:

3.2. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS:

3.2.1. Até a data indicada no Preâmbulo deste Edital, as Licitantes interessadas entregarão o credenciamento, os documentos e as propostas em 04 (quatro) envelopes fechados, contendo, cada um, além do nome, razão social e endereço da Licitante (exceto envelope “1”), a designação de seu conteúdo conforme adiante especificado.

3.2.1.1. Envelope “1” -Plano de Comunicação – Sem identificação – Item 6.2

Este envelope não poderá conter qualquer marca, sinal ou identificação externa ou interna em seu conteúdo.

3.10. O conteúdo dos envelopes deverá ser apresentado em 01 (uma) única via, com todas as folhas legíveis e numeradas sequencialmente, rubricadas, não sendo permitidas emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, com exceção para o conteúdo do envelope “1”, que além de tais exigências, seu conteúdo deve ser elaborado da seguinte forma:

- Em papel A4, branco 75g/m²;
- Com textos justificados;
- Com texto em fonte “Arial”, preta, tamanho 12 pontos, espaçamento simples.
- Com numeração em todas as páginas, em algarismos arábicos tamanho 8, no canto inferior direito da página;
- apresentado com folhas soltas, sem qualquer item que possa identificar sua proposta, exemplos: grampos, clips, presilhas, perfurados, encadernados;
- Sem identificação da licitante.

Pergunta 2:

A agência deverá seguir a orientação do edital, que pede para apresentar uma síntese, que pode ser expressa sob forma de uma redução como tema da campanha desenvolvida para atender a licitação, ou devemos seguir a orientação do Briefing, que já define e apresenta o tema da campanha, como:

“Sorriso Avança e prospecta um futuro certo”?

Resposta: O cumprimento do tema estabelecido no instrumento convocatório é requisito para pontuação nos critérios técnicos, conforme regras do edital, podendo ser requisito de desclassificação.

Pergunta 3:

O caderno 2 poderá ser impresso em papel timbrado ou com a identificação da licitante, tendo apenas o mesmo conteúdo do caderno 1?

Resposta: Conforme regras do item 3.2.1.2, o Plano de Comunicação do envelope 2 poderá ter identificação.

Pergunta 4:

Visto que os itens acima não especificam, a apresentação do conteúdo do envelope “3” poderá ser apresentado em caderno único,

encadernado e com diagramação livre ou precisa seguir algum padrão de formatação?

Resposta: as restrições e orientações para o conteúdo do envelope 3 são as estabelecidas nos itens 6.4, 6.4.2 e 6.4.3

Pergunta 5:

De acordo com o Edital, e exemplificado nos itens acima, não existe um percentual limite para o desconto oferecido pela agência, e está pode apresentar dentro da sua proposta de desconto sobre a prestação de serviços especificados na tabela de preços da Sinapro/MT de 1% a 100%?

Resposta: O percentual de desconto é livre.

Pergunta 6:

Sendo assim, a agência que oferecer 100% de percentual de desconto, obterá a maior pontuação, abrindo mão da remuneração sobre seus serviços internos?

Resposta: A regra para avaliar a pontuação de desconto seguirá a fórmula prevista em edital, conforme destacado abaixo:

10.8.1. Após a avaliação das propostas técnicas, os licitantes classificados serão avaliados quanto à proposta de preço. A proposta de preço receberá o máximo de **30 (trinta) pontos**. O cálculo da pontuação será realizado aplicando-se a fórmula abaixo, sendo que para o cálculo será considerado até a segunda casa decimal após a vírgula, desprezando-se a fração restante:

Fórmula:

$$PP = \frac{PD \times PMP}{100} \rightarrow \frac{PD \times 30}{100}$$

Onde:

PP = Pontuação de Preço

PD = Percentual de Desconto ofertado pela licitante

PMP = Pontuação Máxima de Preço = 30

Atenciosamente,

Departamento de Licitação Prefeitura de Sorriso - MT

Tel. 66 3545 4744 ou 66 3545 4745

Em 07/06/2021 17:51, financeiro@imagineagencia.com.br escreveu:

A

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso

Na leitura e entendimento do edital de Concorrência Pública 002/2021, para a contratação de agência de publicidade e propaganda, levantou-se alguns questionamentos que buscamos esclarecimento perante a comissão.

No item

3.10. O conteúdo dos envelopes deverá ser apresentado em 01 (uma) única via, com todas as folhas legíveis e numeradas sequencialmente, rubricadas, não sendo permitidas emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, com exceção para o conteúdo do envelope "1", que além de tais exigências, seu conteúdo deve ser elaborado da seguinte forma:

- Em papel A4, branco 75g/m²;
- Com textos justificados;
- Com texto em fonte "Arial", preta, tamanho 12 pontos, espaçamento simples.
- Com numeração em todas as páginas, em algarismos arábicos tamanho 8, no canto inferior direito da página;
- apresentado com folhas soltas, sem qualquer item que possa identificar sua proposta, exemplos: grampos, clips, presilhas, perfurados, encadernados;
- Sem identificação da licitante

Pergunta 1:

O caderno do Plano de Comunicação – Via Não Identificada, deverá ser entregue com as folhas soltas, apenas numeradas? Sem espiral?

No item:

6.2.3 PLANO DE COMUNICAÇÃO

III - Ideia criativa:

1. a) Texto em que a Licitante se limitará a apresentar síntese da estratégia de comunicação publicitária, expressa sob a forma de uma redução de mensagem, que pode ou não assumir forma de um slogan passível de ser utilizado em ações de comunicação da Prefeitura Municipal de Sorriso;

Pergunta 2:

A agência deverá seguir a orientação do edital, que pede para apresentar uma síntese, que pode ser expressa sob forma de uma redução como tema da campanha desenvolvida para atender a licitação, ou devemos seguir a orientação do Briefing, que já define e apresenta o tema da campanha, como:

“Sorriso Avança e prospecta um futuro certo”?

No item:

6.3. Envelope “2” - Plano de Comunicação Identificado:

6.3.1. O envelope “2” deverá ser apresentado conforme item 3.2.1.2 deste Edital, com data e assinatura na última página e rubrica nas demais, contendo os mesmos requisitos acima, de igual teor e forma, mas sem os exemplos das peças referentes à Ideia Criativa.

Pergunta 3:

O caderno 2 poderá ser impresso em papel timbrado ou com a identificação da licitante, tendo apenas o mesmo conteúdo do caderno 1?

Nos itens:

3.10. O conteúdo dos envelopes deverá ser apresentado em 01 (uma) única via, com todas as folhas legíveis e numeradas sequencialmente, rubricadas, não sendo permitidas emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, com exceção para o conteúdo do envelope “1”, que além de tais exigências, seu conteúdo deve ser elaborado da seguinte forma:

- Em papel A4, branco 75g/m²;
- Com textos justificados;
- Com texto em fonte “Arial”, preta, tamanho 12 pontos, espaçamento simples.
- Com numeração em todas as páginas, em algarismos arábicos tamanho 8, no canto inferior direito da página;
- apresentado com folhas soltas, sem qualquer item que possa identificar sua

proposta, exemplos: grampos, clips, presilhas, perfurados, encadernados;

- Sem identificação da licitante.

6.4. Envelope “3” - Capacidade de Atendimento, Repertório:

6.4.1. A Capacidade de Atendimento e o Repertório deverão ser apresentados na forma do item 6.4.2 e 6.4.3 deste Edital, ter suas páginas numeradas sequencialmente e ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas ou rasuras.

Pergunta 4:

Visto que os itens acima não especificam, a apresentação do conteúdo do envelope “3” poderá ser apresentado em caderno único, encadernado e com diagramação livre ou precisa seguir algum padrão de formatação?

Nos itens

7.1.1. A Prefeitura Municipal de Sorriso- MT, durante o período de execução do contrato, decorrente da presente Licitação, pagará, pelos serviços internos efetivamente prestados, o valor de tabela referencial de Preços vigente, do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso (SINAPRO - MT), levando em consideração o desconto da proposta de preço ofertado pela licitante em anexo IV.

7.3.1. A Proposta de Preços apresentada pela licitante no envelope “4” deverá ser constituída de:

1. a) Desconto a ser concedido à Prefeitura Municipal de Sorriso sobre os custos internos, baseado na Tabela de Preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso – SINAPRO-MT;

9.8.1. Após a avaliação das propostas técnicas, os licitantes classificados serão avaliados quanto à proposta de preço. A proposta de preço receberá o máximo de 30 (trinta) pontos. O cálculo da pontuação será realizado aplicando-se a fórmula abaixo, sendo que para o cálculo será considerado até a segunda casa decimal após a vírgula, desprezando-se a fração restante:

Fórmula:

$$PP = \frac{PD \times PMP}{100} \rightarrow \frac{PD \times 30}{100}$$

Onde:

PP = Pontuação de Preço

PD = Percentual de Desconto ofertado pela licitante

PMP = Pontuação Máxima de Preço = 30

9.8.2. Quanto maior o percentual de desconto ofertado sobre os serviços especificados na tabela de preços referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda, maior será a pontuação de preço recebida pela licitante, pois o crescimento da pontuação será de forma diretamente proporcional ao crescimento do percentual de desconto

Pergunta 5:

De acordo com o Edital, e exemplificado nos itens acima, não existe um percentual limite para o desconto oferecido pela agência, e está pode apresentar dentro da sua proposta de desconto sobre a prestação de serviços especificados na tabela de preços da Sinapro/MT de 1% a 100%?

Pergunta 6:

Sendo assim, a agência que oferecer 100% de percentual de desconto, obterá a maior pontuação, abrindo mão da remuneração sobre seus serviços internos?

Sem mais por hora, aguardamos pelos esclarecimentos.

Sds

--



Marco Sacramento ■

Financeiro / Tel.: (65) 98100-6383
financeiro@imagineagencia.com.br

Rua São Paulo, 62 - Santa Marta - Cuiabá/MT - CEP: 78043-607
Tel.: 65 3644-9390 - www.imagineagencia.com.br